



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PROJETO DE LEI Nº 222/2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA MARINA MACHADO DE BARROS, A ATUAL RUA PROJETADA 5, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Marina Machado de Barros, a atual Rua Projetada 5, localizada no loteamento Conjunto Habitacional Thui Seba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.275, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de dezembro de 2025.

**OSMAIR FERRARI**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

A Senhora Marina Machado de Barros, natural de Olímpia – SP, filha de José Olívio de Barros e Arminda Machado de Barros, faleceu em 04 de maio de 2023. Marina não deixou filhos, mas construiu um legado de amor, cuidado e responsabilidade que marcou profundamente sua família e a comunidade em que viveu.

Dedicou sua vida integralmente ao acolhimento dos seis sobrinhos: Rita, Regina, Célia, Paulo Henrique, Valério e Rosângela — assumindo para si a criação de todos após o falecimento da cunhada e, posteriormente, da irmã. Com coragem e sensibilidade, manteve a família unida, enfrentando o sistema para impedir a separação das crianças e reafirmando, em seus atos e escolhas, seu lema silencioso: *“ninguém fica para trás”*.

Marina abriu mão da própria vida pessoal para garantir a dignidade daqueles que dependiam dela. Não constituiu família própria, não adquiriu casa e não reservou tempo para si. Escolheu cuidar, trabalhar e amar com uma responsabilidade rara.

Funcionária da Creche Irmã Elvira, era conhecida por todos como “Tia Marina”, papel que ultrapassou os muros da instituição e alcançou gerações de crianças. Suas jornadas diárias eram exaustivas, muitas vezes superiores a 13 horas, conciliando o trabalho com todas as demandas familiares: cuidados de saúde, educação, afazeres domésticos e apoio emocional às crianças que criou.

Além da dedicação familiar, Marina fez parte da história do Bairro Matarazzo. Sua família foi uma das primeiras a ocupar a área, contribuindo para a formação da comunidade quando ali ainda existiam apenas terra, barracos e esperanças compartilhadas.

Por 57 anos, sonhou com a casa própria, e o tempo não permitiu que visse esse desejo realizado.

Marina viveu para servir. Cuidou da mãe doente, trabalhou praticamente até seus últimos dias e jamais deixou de ajudar quem precisasse. Sua trajetória representa o que há de mais nobre no espírito comunitário: solidariedade, sacrifício, coragem e entrega.

Diante de tamanha contribuição humana, social e comunitária, é plenamente justificável que o Município eternize seu nome na denominação de uma via pública, garantindo que sua memória continue a inspirar gerações. Esta homenagem não apenas reconhece uma história de grandeza silenciosa, mas celebra uma vida que, mesmo sem filhos biológicos, gerou raízes profundas de amor, união e dignidade na comunidade.

Diante do exposto, apresentamos a presente proposta, objetivando que seu nome seja perpetuado em nosso Município por esta Casa Legislativa, preservando sua memória junto as presentes e futuras gerações.

**OSMAIR FERRARI**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

 **OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Pernambuco, 1.327 - CEP 15500-030 - Fone (17) 3421-1789  
Juventina Bento de Mendonça  
REGISTRADORA  
Alfonso de Souza - Marcus Vinícius Mendonça  
Sérvio Guatelli Cabassi - Rosefane Maria C. Cabassi  
ESCRIVENTES

### CERTIDÃO DE ÓBITO


CERTIFICO que, em data 07 de maio de de 2003, no Livro C: 23, às folhas 073Vº, sob número 13.491, feito o registro de óbito de "MARINA MACHADO DE BARROS", falecido(a) em quatro (04) de maio de dois mil e três (2003), às 19:30 horas, em na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, do sexo feminino, cor parda, profissão aposentada, natural de OLÍMPIA, deste Estado, residente e domiciliado na rua José Abdo, 85, São João, nesta cidade, com 60 anos de idade, estado civil solteira.

Filho(a) de JOSÉ OLÍVIO DE BARROS e ARMINDA MACHADO DE BARROS, tendo sido declarante Regina Celia Gouveia de Barros Castreghini, e o óbito atestado pelo(a) Dr.(a) Aparecida Paula Gondin Vizoná, que deu como causa da morte a) Acidente vascular cerebral, b) Hipertensão arterial, parte II) IRC., e o seu sepultamento feito no cemitério de Votuporanga, deste Estado.

Observações: A declarante apresentou certidão de nascimento da extinta acima do Registro Civil de Meridiano, deste Estado. Não deixou filhos. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora em Votuporanga/SP. RG. da extinta acima nº 11.952.017/sp

O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga/SP., 07 de maio de 2003.

  
Marcus Vinícius Mendonça, Escrevente

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Pernambuco, 1.327 - CEP 15500-030 - Fone (17) 3421-1789  
Juventina Bento de Mendonça  
REGISTRADORA  
Alfonso de Souza - Marcus Vinícius Mendonça  
Sérvio Guatelli Cabassi - Rosefane Maria C. Cabassi  
ESCRIVENTES

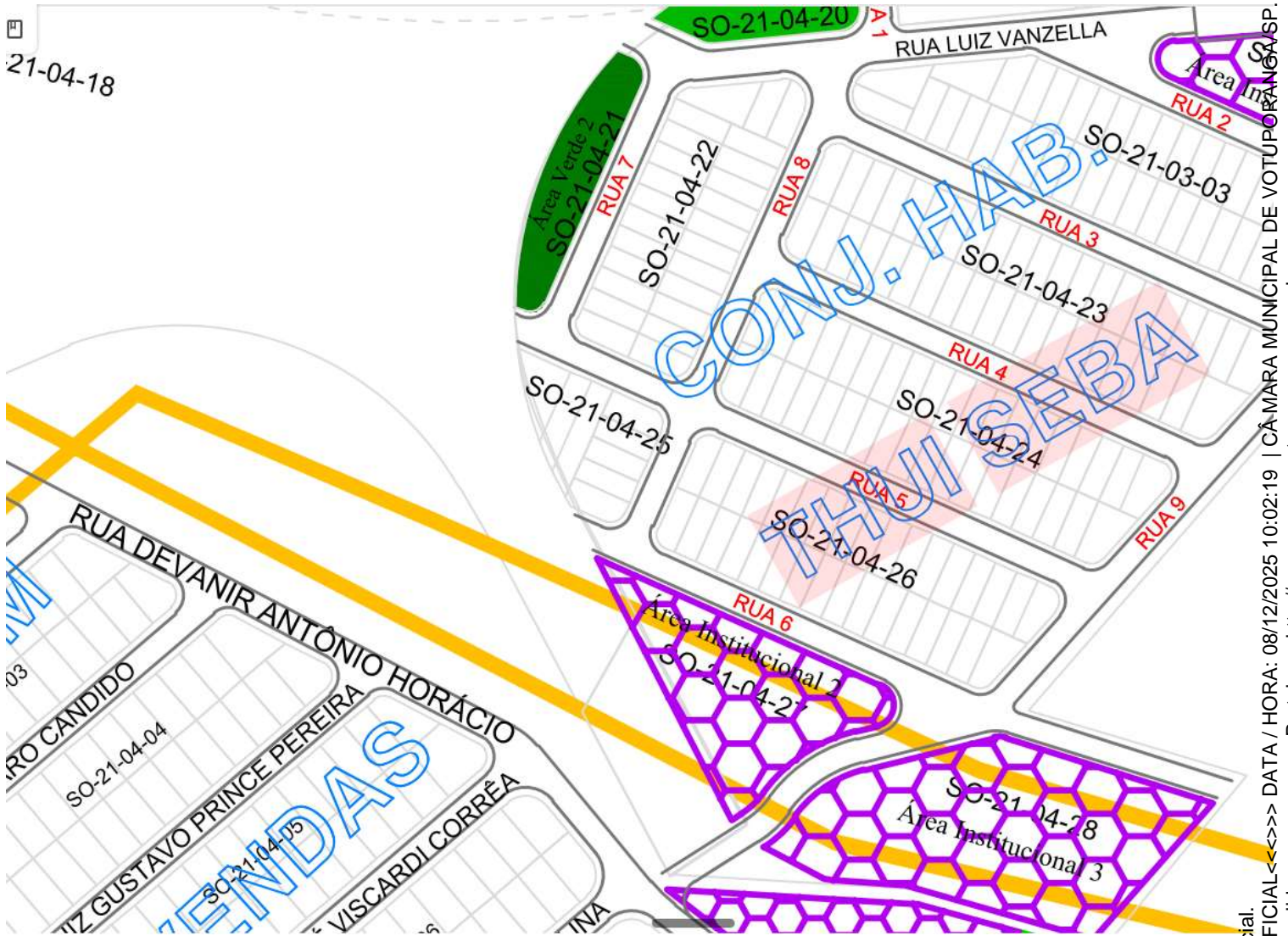
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ANEXO ÚNICO

Eu, OSMAIR LUIZ FERRARI, portador do CPF nº 047\*\*\*\*20, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, localizado no Loteamento, Conjunto Habitacional THUI SEBA, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, MARINA MACHADO DE BARROS, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

08 de dezembro de 2025

**OSMAIR LUIZ FERRARI**

Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

